

### 76º Encontro do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais - 76º COPTREL

São Paulo - SP (04 e 05 de julho de 2019)

#### 04 DE JULHO - QUINTA-FEIRA

#### SOLENIDADE DE ABERTURA DO 76º COPTREL

Aos 04 dias do mês de julho de 2019, às 19h, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no Salão Nobre Ministro Manoel da Costa Manso, localizado no 5º andar do Palácio da Justiça - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ-SP), instalou-se a sessão solene de abertura do septuagésimo sexto Encontro do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais - 76º COPTREL, com a <u>composição da Mesa de Honra</u> pelo Doutor **Hartmut Glaser**, Secretário Executivo do Comitê Gestor da Internet no Brasil; Professor Doutor André Guilherme Lemos Jorge, Diretor da Universidade 9 de Julho, neste ato representando o Reitor; Conselheiro Henrique de Almeida Ávila, do Conselho Nacional de Justiça; Desembargador Cleones Carvalho Cunha, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão e Vice-Presidente do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais; Desembargador João de Jesus Abdala Simões, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas e Secretário do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais; Desembargador Waldir Sebastião de Nuevo Campos Júnior, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e Presidente do Colégio de Corregedores Regionais Eleitorais; Desembargador Artur Marques da Silva Filho, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; Ministro Carlos Bastide Horbach, Substituto do Tribunal Superior Eleitoral; Desembargador Paulo Dimas de Bellis Mascaretti, Secretário de Estado da Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo, neste ato representando o Governador do Estado de São Paulo; Desembargador Carlos Eduardo Cauduro Padin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e Presidente do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais; Desembargador Manoel de Queiroz Pereira Calças, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Composta a

Mesa de Honra houve a execução do Hino Nacional Brasileiro pelo Coral da Polícia Militar do Estado de São Paulo e, ato contínuo, foram anunciados os demais Membros do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais <u>e/ou seus Representantes que se encontravam presentes</u>: Desembargadora Regina Célia Ferrari Longuini, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Acre; Desembargador **Pedro Augusto Mendonça de Araújo**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas; Desembargador Rommel Araújo de Presidente do Tribunal Regional Eleitoral Oliveira. Desembargador Edmilson Jatahy Fonseca Júnior, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia; Desembargador Haroldo Correia de Oliveira Máximo, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral Desembargadora Carmelita Indiano Americano do Brasil Dias, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal; Desembargador Anníbal de Rezende Lima, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo; Desembargador Carlos Hipólito Escher, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás; Desembargador Gilberto Giraldelli, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso; Desembargador Julizar Barbosa **Trindade**, Membro Substituto do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul, Representante do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul; Desembargador **Rogério Medeiros Garcia de Lima**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais; Desembargador Roberto Gonçalves de Moura, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará; Desembargador Carlos Martins Beltrão Filho, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba; Desembargador Gilberto Ferreira, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná; Desembargador Agenor Ferreira de Lima Filho, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco; Desembargador Francisco Antônio Paes Landim Filho, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí; Desembargador Carlos Santos de Oliveira, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro; Desembargador Glauber Antônio Nunes Rego, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte; Desembargadora Marilene Bonzanini, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul; Desembargador Paulo Kiyochi Mori, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, Representante do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia; Desembargadora Elaine Cristina Bianchi, Representante do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima; Desembargador José dos Anjos, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe; Desembargador Eurípedes do Carmo

Lamounier, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins. Após ser registrada a presença de outras autoridades, inclusive da Justiça Eleitoral de São Paulo e de outras unidades da Federação, da Procuradoria Regional Eleitoral em São Paulo e da Justiça Estadual de São Paulo, foi proferido discurso inicial pelo Desembargador Manoel de Queiroz Pereira Calças, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e anfitrião do evento.

### DISCURSO INICIAL DO DESEMBARGADOR MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

O Desembargador Presidente, após cumprimentar nominalmente todos os integrantes da Mesa de Honra, bem como saudar os demais presentes, destacou a simbologia representada pelo Plenário Ministro Manoel da Costa Manso, local da solenidade. Em seguida, teceu considerações sobre a importância histórica das eleições, uma das práticas mais antigas da sociedade brasileira. Mencionou, ainda, que a instalação do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, realizada em 25 de maio de 1938, ocorreu no mesmo local em que os Presidentes de Tribunais Regionais Eleitorais estão, hoje, reunidos. No mais, ressaltou a importância da justiça eleitoral durante todo o iter procedimental existente para a realização das eleições, agradeceu a todos os presentes, salientou a satisfação da Justiça Estadual de São Paulo em receber o COPTREL e transmitiu a presidência dos trabalhos ao Desembargador Carlos Eduardo Cauduro Padin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e Presidente do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais. O Presidente do COPTREL, por sua vez, agradeceu ao anfitrião, Desembargador Manoel de Queiroz Pereira Calças, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, saudou todos os presentes, destacando a satisfação de receber os integrantes do COPTREL e concedeu a palavra ao Ministro Carlos Bastide Horbach, Substituto do Tribunal Superior Eleitoral.

### DISCURSO DO MINISTRO CARLOS BASTIDE HORBACH, SUBSTITUTO DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

O Ministro, após saudar todos os presentes, agradeceu a afetuosa recepção oferecida pelo Desembargador **Manoel de Queiroz Pereira Calças**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Em seguida, citando os objetivos do COPTREL, enfatizou a relevância e a necessária e profícua integração dos TREs entre si e com o TSE. Trouxe considerações sobre os trabalhos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho incumbido de viabilizar a

imediata implementação da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4435/DF, tendo este grupo contado, inclusive, com a contribuição do Representante do COPTREL, Desembargador Carlos Santos de Oliveira, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro. Asseverou, igualmente, as recentes iniciativas do Grupo de Trabalho de Sistematização das Normas Eleitorais, que denota a relevante integração dos Tribunais que compõem a justiça eleitoral. Em continuidade à solenidade de abertura, proferiu discurso o Desembargador Carlos Eduardo Cauduro Padin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e Presidente do Colégio de Presidentes Regionais Eleitorais.

# DISCURSO DO DESEMBARGADOR CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO E PRESIDENTE DO COPTREL

O Presidente do COPTREL saudou e agradeceu ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo pelo acolhimento caloroso, além de cumprimentar nominalmente a todos os membros da Mesa de Honra e registrar a satisfação em recepcionar as autoridades, representantes da sociedade civil e demais presentes. Reiterou a relevância do local em que estava sendo realizada a solenidade de abertura do COPTREL para a Justiça Eleitoral e ressaltou a contribuição deste Colegiado em prol da renovação e da preservação da missão e dos valores da justiça eleitoral, surgida logo depois da Revolução de 30 para afastar os hábitos nefastos da Velha República. Salientou que a justiça eleitoral exerce papel relevante na sustentabilidade da democracia, especialmente no cenário atual, bem como trouxe considerações sobre as recentes iniciativas do Grupo de Trabalho de Sistematização das Normas Eleitorais e do Grupo de Trabalho Reforma Política, este último conduzido pelo Ministro Luís Roberto Barroso, que recentemente apresentou relatório sugerindo o voto distrital. Evidenciou a necessidade de que a justiça eleitoral atue na educação política, incentivando o exercício do raciocínio crítico pelo eleitor e afastando, por via de consequência, as chamadas fake news. Por fim, novamente agradecendo a presença de todos, declarou encerrada a sessão solene. Os Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais e Representantes foram convidados para a fotografia oficial do evento, no 2º andar. Os trabalhos foram encerrados às 19h40.

#### 05 DE JULHO - SEXTA-FEIRA

#### INÍCIO DA REUNIÃO DE PRESIDENTES

Às 9h do dia 05 de julho de 2019, na Sala Lisboa do Hotel Radisson Paulista, dando início aos trabalhos da reunião de Presidentes, compuseram a mesa de abertura dos trabalhos da Reunião de Presidentes, o Desembargador Carlos Eduardo Cauduro Padin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e Presidente do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais; o Desembargador Cleones Carvalho Cunha, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão e Vice-Presidente do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais; o Desembargador João de Jesus Abdala Simões, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas e Secretário do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais; o Desembargador Waldir Sebastião de Nuevo Campos Júnior, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e Presidente do Colégio de Corregedores Regionais Eleitorais e; o Senhor **Flávio Pansieri**, Diretor da Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral. Também estavam presentes os demais Membros do Colegiado anteriormente mencionados. Em seguida, o Desembargador Carlos Eduardo Cauduro Padin saudou a todos e concedeu a palavra aos primeiros expositores, após a leitura de seus respectivos currículos, em cumprimento à programação estabelecida.

### EXPOSIÇÃO 1 (9h30min): "INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E SEU USO PELA JUSTIÇA ELEITORAL".

EXPOSITORES: Luiz Fernando Martins Castro, membro do Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br) e Diogo Cortiz, Pesquisador no CEWEB.BR RESUMO DA EXPOSIÇÃO

O expositor Luiz Fernando Martins Castro cumprimentou a todos, explicitou a atuação do Comitê Gestor da Internet no Brasil que, dentre as suas atribuições, administra o domínio ".br", tendo como um dos objetivos o aprimoramento do acesso à internet. Destacou parceria anterior entre o Comitê e o TRE/SP, especialmente no que se refere à disseminação de *fake news* (desinformação). Quanto ao tema da inteligência artificial, trouxe, inicialmente, o seu conceito e seu desenvolvimento histórico. Salientou que a evolução da inteligência artificial está diretamente associada à capacidade de processamento dos computadores, sendo certo que a ciência da inteligência artificial pode ser utilizada por todos os ramos de atividade. O expositor Diogo Cortiz, ao iniciar sua contribuição, retomou o desenvolvimento histórico da

inteligência artificial, destacando a amplitude da expressão designada para processar a inteligência humana. Ressaltou que existem duas principais abordagens para a inteligência artificial (knowledge-based e statistical learning), sendo que a maior parte das pesquisas, atualmente, estão localizadas na abordagem statistical learning que se baseia, em suma, em possibilitar o machine learning (aprendizado das máquinas supervisionado<sup>1</sup>, não supervisionado<sup>2</sup> e por reforço<sup>3</sup>) por meio da criação de uma base de dados - quanto maior o número de dados, maior a capacidade de aprendizado. Ato contínuo, apresentou casos concretos (sistema de recrutamento da Amazon, estudo feito pela ProPublica - machine bias - em relação à identificação de potenciais futuros criminosos e sistemas de reconhecimento facial) que demonstram experiências em que a utilização da inteligência artificial gerou resultados enviesados principalmente em razão dos tipos de dados que foram disponibilizados para o machine learning. Salientou que a inteligência artificial vai refletir, na melhor das hipóteses, o mundo atual e que, ao se desenharem as técnicas de inteligência artificial, devem ser sempre levados em consideração o conceito de unfairness (característica relevante para utilização do banco de dados por parte da inteligência artificial) e o desafio relacionado às dificuldades da explicação da inteligência artificial (explained eai). Novamente com a palavra, o expositor Luiz Fernando Martins Castro trouxe ao Colegiado experiências pessoais de utilização de inteligência artificial (sistema de ajuda na redação de sentenças de divórcio e sistema para redigir contratos de locação) pelo Poder Judiciário, que desempenha tarefas que são eminentemente intelectuais e, por vezes, aliadas a aspectos subjetivos. Em continuidade, explicitou possíveis argumentos favoráveis para a utilização da inteligência artificial<sup>4</sup> no Poder Judiciário, destacando experiências iniciais de Tribunais brasileiros a partir dos anos 2000 (TRF da 3ª. Região, TJ/RO, TJ/PE, STF e CNJ). Destacou as principais premissas e os principais desafios para a utilização da inteligência artificial pelo Poder Judiciário, a saber: (a) a inteligência artificial tem melhor funcionamento com bases binárias e variáveis discretas e não contínuas (menor subjetividade); (b) é indispensável a definição de regras de

<sup>-</sup>

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Os dados foram supervisionados por um humano (dados tagueados).

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Os dados não foram supervisionados por um humano (dados não tagueados).

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Aprendizado não aplicado para o escopo da exposição, considerando que é mais aplicado na robótica.

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> São eles: rapidez de decisões e uniformidade de critérios, redução de rotinas repetitivas, tempos mortos (tempo levado para identificar eventual problema), insegurança em função do perfil dos julgadores, maior produtividade, maior previsibilidade/segurança jurídica, diminuição da quantidade de funcionários necessários e menor risco de condutas impróprias.

funcionamento - quem tomará as decisões e quem alimentará o sistema? e; (c) ainda que se alegue que o sistema "sugerirá" uma decisão ao Magistrado, é preciso definir o que, na prática, vai ocorrer, bem como se a revisão das decisões (esfera recursal) também utilizará inteligência artificial e, ainda, se o machine learning substituirá a jurisprudência e do sistema de precedentes e se a máquina decisória se atualizará automaticamente. Por fim, trouxe contribuições para utilização da inteligência artificial pela Justiça Eleitoral - a decisão por usar deve envolver as perguntas: o quê? Por quê? Para quê?, especialmente em processos repetitivos, previsíveis e identificáveis (a exemplo de detecção de fraude em cadastramento de eleitores, utilização de "bots" para responder a dúvidas mais frequentes dos eleitores, apoio nos processos de registro de candidatura e de prestação de contas - verificação de gasto por candidatos, partidos, coligações e checagem de fornecedores e da possibilidade de monitoramento da propaganda e disseminação de desinformação e notícias falsas). Por fim, agradeceu a todos pela oportunidade, ressaltando que, em todos os casos, deve ser evitada a delegação de funções constitucionais dos Magistrados. Em continuidade à reunião, foi registrada a presença do Juiz Jayme de Oliveira, Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), tendo o Desembargador Carlos Eduardo Cauduro Padin, então, anunciado a presença do Ministro Eros Grau e, após saudação inicial, passou-lhe diretamente a palavra para sua exposição, invertendo a pauta inicialmente proposta.

EXPOSIÇÃO 2 (10h40): "A LEI E A JUSTIÇA". EXPOSITOR: Ministro Eros Grau (STF - 2004-2010)

RESUMO DA EXPOSIÇÃO

O Ministro expositor saudou a todos os presentes em nome do Desembargador **Carlos Eduardo Cauduro Padin**, Presidente do TRE/SP e Presidente do COPTREL e do Desembargador **Rogério Medeiros Garcia de Lima**, Presidente do TRE/MG. Após as saudações e agradecimentos iniciais, o Ministro consignou, desde logo, seu pedido de escusas por possíveis críticas que serão dirigidas à parte dos Magistrados brasileiros. Ato contínuo, ao relembrar que o tema a ser enfrentado é, em linhas gerais, a diferença entre a lei (*lex*) e a justiça (*jus*), ressaltou que o Juiz deve, em todos os casos, decidir conforme o que restou provado nos autos. Destacou as contribuições de Santo Agostinho e de São Tomás de Aquino para o tema em debate, bem como explicitou que o direito é um instrumento de harmonização social. Ao parafrasear o Profeta Isaías, sentenciou que, na terra do deserto, está o direito

e, na terra do pomar, está a justiça. Assim, afirmou que o legal e o justo não se confundem. Enfatizou que a interpretação dos textos jurídicos cabe ao juízes, destacando que o texto normativo só se completa depois que o Poder Judiciário o transforma em norma. Asseverou que, enquanto o Poder Legislativo produz os textos, o Poder Judiciário os interpreta para aplicá-los, sendo que a concretização do direito se dá quando se é possível tirar de dentro do texto, diferentes normas. Discorreu sobre a diferença entre os textos legais e as normas e a importância dessa interpretação para a sociedade. Ao rememorar Aristóteles, salientou que o homem prudente sabe deliberar sobre o que é bom e que a prudência é uma virtude. Nesse sentido, defendeu que o direito é uma prudência e, portanto, não discerne o exato, mas o correto, concluindo que, como o direito não é exato, pode ter mais de uma solução correta. Em seguida, evidenciou a objetividade que o juiz precisa ter, porque cada caso é um caso, mas ele nunca pode ferir o que está escrito na lei (direito positivo). Após, reforçou a diferença entre lex e jus. Nesse sentido, defendeu que o juiz não faz justiça, mas interpreta e aplica as leis e a lei é abstrata e geral e precisa ser interpretada e aplicada a cada caso. Realçou que, em qualquer caso, é preciso primar pela legalidade e pela ética, que é, inclusive, a última garantia das classes subalternas. Após essa contextualização, demonstrou preocupação com a substituição, por parte dos Magistrados, do controle da constitucionalidade pelo controle da proporcionalidade e da razoabilidade, apontando que tal substituição é equivocada e, especialmente na norma de decisão, fere a segurança jurídica. Em sequência, citou o Caso Ellwanger (HC 82.424), julgado pelo Supremo Tribunal Federal, como exemplo paradigmático que demonstra a utilização equivocada da ponderação de princípios, uma vez que dois Magistrados tiveram entendimentos diametralmente opostos, tendo como ratio a dita ponderação. Com essas considerações, sublinhou a positividade do direito - *lex* e não a justiça (*jus*), rememorando o entendimento de Kelsen no sentido de que a justiça absoluta é irracional e somente pode vir de uma autoridade transcendente, cabendo a todos se contentar com uma justiça relativa. Concluiu sua exposição com um verso do poeta Paulo Mendes Campos que sintetiza "se multipliquei a minha dor, também multipliquei a minha esperança". Após o Desembargador Presidente do COPTREL agradeceu as palavras do Ministro Eros Grau, que, por sua vez, agradeceu o convite para participar do COPTREL e informou a necessidade de se ausentar do evento, a partir de então. Os trabalhos foram suspensos por 10 (dez) minutos.

### INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS, JUIZ JAYME DE OLIVEIRA

Retomados os trabalhos da Reunião de Presidentes, o Desembargador Presidente do COPTREL passou a palavra ao Juiz Jayme de Oliveira, Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros. O Presidente da AMB saudou a todos e justificou sua ausência na Sessão Solene de Abertura, em razão de compromissos institucionais. Em seguida, mencionando a reforma da previdência que, no dia de ontem, teve seu texto-base aprovado pela Comissão Especial da Câmara dos Deputados sem destaques substanciais em relação ao serviço público, solicitou que os Presidentes de Tribunais Regionais Eleitorais dessem especial atenção ao referido texto-base, particularmente em relação à ausência de regras de transição, às regras previstas para pensão e ao aumento imediato da alíquota. Após, agradeceu a todos pela deferência em se manifestar e informou que precisaria se ausentar da reunião, após essa manifestação. O Desembargador Carlos Eduardo Cauduro Padin, Presidente do TRE/SP e do COPTREL, agradeceu a presença do Presidente da AMB. Em seguida, o Desembargador Carlos Eduardo Cauduro Padin, dando continuidade à reunião, passou a palavra ao Desembargador Presidente do TRE/RJ.

### EXPOSIÇÃO 3 (11h50): "UNIFICAÇÃO DAS ELEIÇÕES - CENÁRIO PREJUDICIAL".

EXPOSITOR: Desembargador Carlos Santos de Oliveira, Presidente do TRE/RJ

RESUMO DA EXPOSIÇÃO

O Desembargador Carlos Santos de Oliveira, Presidente do TRE/RJ, após pedir a escusa de todos em razão de novamente trazer o tema ao debate, considerando que o mesmo tema já foi enfrentado em COPTREL anterior, cumprimentou a todos os presentes, ao se dirigir ao Presidente, ao Vice-Presidente e ao Secretário do COPTREL e, ainda, ao Desembargador Waldir Sebastião de Nuevo Campos Júnior, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral do TRE/SP e Presidente do Colégio de Corregedores Regionais Eleitorais e ao Senhor Flávio Pansieri, Diretor da Escola Judiciária Eleitoral do TSE. Em seguida, ao se referir às duas exposições já feitas na data de hoje, trouxe provocações e preocupações em relação à utilização da inteligência artificial, ressaltando, todavia, que, se usada corretamente, trará grande contribuição à Justiça Eleitoral. No mais, quanto à tarefa constitucional do Magistrado ao transitar entre a lei e o direito, ponderou sobre a necessidade

de aliar o direito positivo, por exemplo, às circunstâncias sociais, políticas e econômicas. Quanto ao tema da unificação das eleições, ao fazer referência à PEC 56/2019, apensada à PEC 117/2011, destaca eventuais pontos positivos<sup>5</sup> e pontos negativos<sup>6</sup>, especialmente porque o tema em questão está inserido numa proposta de reforma constitucional maior (proposta de reforma política). Sobre o assunto, asseverou que a proposta de reforma política tem três pontos principais: (1) alterações relacionadas ao financiamento das campanhas eleitorais; (2) retirada da reeleição para os cargos do Poder Executivo e; (3) unificação das eleições (unificação dos mandatos). Destacou a relevância do tema, considerando que houve o arquivamento de uma PEC e imediata proposição de outra PEC com o mesmo objetivo, bem como que os grandes prejudicados seriam os Municípios o que, por via de consequência, traz impactos mais diretos aos eleitores. Ao final, agradeceu a todos pela oportunidade de fazer a exposição. Em continuidade aos trabalhos, conforme programação, o Desembargador Carlos Eduardo Cauduro Padin, após felicitar o Desembargador Carlos Santos de Oliveira, Presidente do TRE/RJ, passou a palavra ao Desembargador Rogério Medeiros Garcia de Lima, Presidente do TRE/MG.

EXPOSIÇÃO 4 (12h20): DISCUSSÃO SOBRE OS IMPACTOS DA UNIFICAÇÃO DAS ELEIÇÕES E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA DOS TRE'S PARA O JULGAMENTO DE CRIMES COMUNS CONEXOS COM CRIMES ELEITORAIS - DECISÃO DO STF NO INQUÉRITO 4435.

EXPOSITOR: Desembargador Rogério Medeiros Garcia de Lima, Presidente do TRE/MG

RESUMO DA EXPOSIÇÃO

O Desembargador expositor saudou a todos na pessoa do Desembargador **Carlos Eduardo Cauduro Padin**, destacando, desde logo, que concorda integralmente com as ponderações trazidas pelo Presidente do TRE/RJ, Desembargador **Carlos Santos de Oliveira**, em sua exposição. A título de

\_

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> São eles: redução dos custos das eleições, no aspecto operacional; barateamento das campanhas eleitorais (uma única eleição a cada quatro anos); fortalecimento dos partidos políticos e; fortalecimento da governabilidade (facilitação da execução de políticas públicas).

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> São eles: comprometimento do direito de participação política e dos eleitores (enfraquecimento das instituições democráticas); comprometimento da administração do pleito pela Justiça Eleitoral (concentração de todos os processos judiciais, dificuldade no gerenciamento das eleições, considerando sua realização unificada); encarecimento da veiculação da propaganda eleitoral (que envolveria simultaneamente temas nacionais, estaduais e locais); ausência de simplificação do processo eleitoral e; ausência de facilitação da compreensão do eleitor.

acréscimo, explicitou que o tema da unificação da eleição não é singelo e deve ser melhor enfrentado pelo COPTREL. Ao final, agradecendo a todos os presentes, propôs que a justiça eleitoral, a partir de estudos mais aprofundados, avalie se realmente há a propalada economia dos defensores da unificação.

RESUMO DO DEBATE ENTRE OS INTEGRANTES DO COPTREL SOBRE A ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA DOS TRE'S PARA O JULGAMENTO DE CRIMES COMUNS CONEXOS COM CRIMES ELEITORAIS - DECISÃO DO STF NO INQUÉRITO 4435.

Após a exposição do Desembargador Rogério Medeiros Garcia de Lima, Presidente do TRE/MG, o Desembargador Gilberto Ferreira, Presidente do TRE/PA, pediu a palavra para solicitar informações atuais sobre os encaminhamentos relacionados ao Grupo de Trabalho que enfrentou os impactos, para a justiça eleitoral, em razão da decisão do STF no Inquérito 4435, especificamente quanto à adequação da estrutura dos TREs. Sobre o assunto, o Desembargador Carlos Santos de Oliveira, Presidente do TRE/RJ e Representante do COPTREL no referido Grupo de Trabalho, destacou que os trabalhos já foram finalizados, tendo o Ministro Og Fernandes, juntamente com os demais componentes do Grupo de Trabalho, entregado o relatório final à Ministra Rosa Weber, Presidente do TSE. Informou que a Ministra Presidente do TSE esclareceu aos integrantes do Grupo de Trabalho que o tema seria enfrentado pelo Plenário do TSE. Informou, ainda, que o relatório, já autuado como procedimento administrativo, foi distribuído ao Ministro Luís Roberto Barroso. Após debate entre os Presidentes do TRE/SP e do TRE/MG, o Desembargador Carlos Santos de Oliveira, Presidente do TRE/RJ, trouxe as seguintes informações acerca das deliberações do Grupo de Trabalho: (a) foi afastada a ideia de federalização; (b) foi proposta a criação de uma ou mais zonas eleitorais especializadas, cabendo a delimitação de competência a cada TRE; (c) em relação à identificação dos crimes conexos, o GT se limitou a repetir os termos da decisão do STF; (d) foi proposta a criação de grupos de assessoramento e; (e) a proposição de designação de Juízes não encontrou ressonância no GT, não havendo normas específicas para a designação. Ato contínuo, o Desembargador Gilberto Ferreira, Presidente do TRE/PR, pediu a palavra para informar que o TRE/PR vai votar a resolução na próxima terçafeira (09/07/2019), inclusive com a estrutura pensada para atender a demanda, considerando que aquela Corte Regional já está recebendo vários processos. Após, a Desembargadora Marilene Bonzanini, Presidente do TRE/RS

informou que no Rio Grande do Sul já aprovou sua resolução, com previsão de especialização de duas zonas eleitorais e de grupo de assessoramento. Ao fazer o uso da palavra, o Desembargador Cleones Carvalho Cunha, Presidente do TRE/MA e Vice-Presidente do COPTREL, defendeu que a decisão de propor ou não resolução deve ser adotada por cada Tribunal Regional Eleitoral, de acordo com a necessidade. Já o Desembargador Edmilson Jatahy Fonseca Júnior, Presidente do TRE/BA, após agradecer a hospitalidade da cidade de São Paulo ao sediar o COPTREL, defendeu que deve haver cautela em relação a essa questão, mas não de forma que gere prejuízo àqueles Tribunais que já possuem demandas e necessitam regulamentar a situação. Esclareceu que o TRE/BA também já providenciou a resolução sobre a matéria, com previsão de especialização de duas zonas eleitorais e de um núcleo de assessoramento. Quanto à designação de Magistrados, informou o Presidente do TRE/BA, que foi adotado um critério objetivo (menor tempo de biênio). Em seguida, o Desembargador Carlos Eduardo Cauduro Padin, Presidente do COPTREL e do TRE/SP, sugeriu o estabelecimento de uma deadline para aguardar eventual decisão do TSE e, ainda, o agendamento de reunião com o Ministro Barroso. Novamente com a palavra, o Desembargador Cleones Carvalho Cunha, Presidente do TRE/MA, sugeriu que o Presidente do COPTREL, o Representante do COPTREL no Grupo de Trabalho e o Presidente do Colégio de Corregedores participassem de uma reunião com o Ministro Barroso para informá-lo sobre a necessidade de que a questão seja decidida, de forma célere, pelo Tribunal Superior Eleitoral, no que foi acompanhado pelos demais presentes. Por sua vez, o Desembargador Gilberto Ferreira, Presidente do TRE/PR, informou que a minuta de resolução daquele Regional vem na mesma esteira das resoluções já aprovadas pelo TRE/RS e pelo TRE/BA. Por fim, o Desembargador Carlos Eduardo Cauduro Padin, Presidente do COPTREL e do TRE/SP, encerrou os trabalhos às 13h15min, ressaltando que os encaminhamentos sobre os impactos da decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4435 serão feitos após o almoço. Os trabalhos foram retomados às 14h45min, tendo o Desembargador Carlos Eduardo Cauduro Padin, Presidente do COPTREL e do TRE/SP, passado diretamente a palavra aos próximos expositores, agradecendo a disponibilidade e a parceria do Banco do Brasil.

### EXPOSIÇÃO 5 (14h45): "CENÁRIO ECONÔMICO".

EXPOSITORES: Carlos Motta dos Santos, Vice-Presidente de Distribuição de Varejo do Banco do Brasil e Ronaldo José Pereira Távora, Executivo Economista Chefe do Banco do Brasil.

### RESUMO DA EXPOSIÇÃO

Cuprimentando os participantes, o primeiro expositor, Ronaldo José, agradeceu o convite para participação do evento para trazer uma reflexão sobre o cenário econômico mundial e brasileiro, ressaltando que as ideias trazidas refletem o pensamento do Departamento de Economia do Banco do Brasil e não o da Instituição como um todo. O primeiro expositor enumerou cinco crenças sobre o tema, destacando, em primeiro lugar, que considera o Brasil uma economia aberta em um mundo cada vez menos amigável na área econômica. No panorama mundial, destacou a desaceleração da economia mundial mesmo as que cresceram ultimamente, a exemplo da economia americana. Demonstrou, graficamente, os países que cresceram menos nas última décadas e os com chance de ainda crescerem no futuro, além de salientar que, na América do Sul, poucos países apresentam chances de crescimento, entre eles, o Brasil e a Argentina. Citou a "guerra comercial" (que envolve também corrida tecnológica, bélica e reposicionamento geopolítico) entre os Estados Unidos e a China, a qual deve ser acompanhada diante da importância da China para a economia brasileira. O palestrante citou, ainda, a Argentina como outra economia importante para o crescimento econômico brasileiro, por ser responsável por setenta por cento das nossas exportações, principalmente a cadeia automobilística. A segunda crença abordada diz respeito à redução do crescimento econômico do Brasil que, a médio prazo, deve ficar entre 0,5% e 1%, o que requer engajamento político de todos. Comparou o crescimento brasileiro a uma montanha russa, tendo como ponto de referência o ano de 2018 e os dez anos anteriores e posteriores. Na década de 1999 - 2008, pontuou que o Brasil cresceu 3,5"% devido à maior utilização de commodities, crédito consignado e ascensão da classe C. Na década seguinte, o crescimento foi de apenas 1,2%. A partir de 2019, a tendência do mercado é ser mais otimista com a previsão de um crescimento médio de 2,5% ao ano a partir desta data. Para tanto, contudo, se faz necessário, na área pública, engajamento numa agenda de reformas que reduzam demandas (corte de gastos públicos) e que o setor privado assuma o papel que o estado deixou de fazer. Somente assim haverá real crescimento econômico no Brasil. Destacou a importância da reforma da previdência. Esclareceu que 96% das receitas arrecadas são gastas com os estados, municípios, previdência social,

pessoal ativos e inativos, abonos, seguro-desemprego, saúde e educação, restando apenas 4% para pagamento da dívida pública com incidência de juros, resultante de empréstimos e investimentos. Segundo o palestrante, investimento é o gasto mais nobre do Estado porque enseja uma capacidade produtiva maior. Nesse panorama, surge um desafio a ser decidido pela sociedade: ou se aumentam receitas (aumento de tributos) ou se reduzem os gastos públicos. Ressaltou que a reforma da previdência é apenas o primeiro passo para o ajuste fiscal. O terceiro tema apontado como "crença" foi a redução da taxa SELIC (uma espécie de preço âncora para a economia brasileira) para dois dígitos de forma sustentada, a partir do ganho permanente com a facilitação do planejamento tanto das empresas quanto dos consumidores. A projeção trazida pelo palestrante é a de que, nos próximos dez anos, a taxa SELIC baixe para 4% ao ano. O palestrante argumentou que, no momento atual, o Brasil tem grandes perspectivas de ter um câmbio estável, em relação aos demais países emergentes, se conseguir implementar as mudanças necessárias, principalmente o ajuste fiscal. A quarta "crença" mencionada é a experiência, tanto dos consumidores quanto nos responsáveis pelos meios de produção, considerando que não basta ter tecnologia, nem bom preço, é necessário ir além, é preciso agregação de outros valores, como por exemplo, oferecimento de bom atendimento e preocupação com a preservação ambiental. Além disso, há a necessidade de atender aos desafios e aos anseios das gerações vindouras. Ao final, trouxe para reflexão o desafio para o futuro de como se posicionar diante de um super consumidor ou um super cidadão cada dia mais exigente, acrescentando que o propósito do Banco do Brasil é cuidar do que é valioso para as pessoas fazendo projeções mais próximas da realidade. O Senhor Carlos Motta, por sua vez, a título de encerramento, cumprimentou os participantes do evento em nome do Presidente do COPTREL e agradeceu a parceria que o Banco do Brasil mantém com todos os Regionais, participando do processo eleitoral, por exemplo com o pagamento de mesários mediante cartão de crédito como ocorreu na Bahia e em São Paulo, ou mesmo por meio de QRCODE. Acrescentou que o Banco do Brasil oferece curso de aplicação financeira customizada de acordo com as peculiaridades de cada estado, além de produtos especializados da rede de varejos e o incremento do relacionamento com o setor público. Ao final, os expositores reiteraram o agradecimento a todos. Ato contínuo, o Desembargador Carlos Eduardo Cauduro Padin, Presidente do COPTREL, após congratular a contribuição dos representantes do Banco do Brasil, submeteu ao Colegiado a proposição de que o encaminhamento do debate que encerrou a reunião pela

manhã seja deliberado apenas no final do evento, tendo o Colegiado acatado a sugestão. Ato contínuo, foi facultada a palavra à Senhora **Regina Rufino**, Assessora do TRE/SP, para sua exposição.

# EXPOSIÇÃO 6 (15h45min): "PRÊMIO DA QUALIDADE CNJ". EXPOSITORA: Regina Rufino, Assessora do TRE/SP RESUMO DA EXPOSIÇÃO

A expositora **Regina Rufino** cumprimentou a todos e, em seguida, explicitou que fará uma breve apresentação de caráter informativo sobre os atuais critérios para o prêmio da qualidade do CNJ, bem como demandas dos Regionais surgidas em razão deste assunto. Ressaltou que, no próximo dia 28 de agosto de 2019, ocorrerá a II Reunião Preparatória para o Encontro Nacional do Judiciário. Destacou que a Portaria CNJ 88/2019 estabeleceu nova regulamentação para premiação dos Tribunais de todos os segmentos de justiça. Em suma, nos termos expostos pela servidora do TRE/SP, a premiação se dará de três formas distintas: (1) Excelência – qualquer Tribunal pode ser premiado desde que supere 95% do total de pontos possíveis. (2) Melhor do **Ano** – o melhor de cada segmento de justiça, desde que obtenha 60% do total de pontos possíveis. (3) Prêmio Qualidade – que assemelha ao Selo CNJ e abrange as categorias diamante, ouro e prata, não existindo mais a categoria bronze. Todos os segmentos da justiça concorrem entre si. Na categoria diamante, é preciso que o Tribunal supere 70% dos pontos possíveis e serão premiados os 10% primeiros. Na categoria ouro, o Tribunal precisa superar 60% dos pontos possíveis, sendo que de 10% a 35% dos Tribunais serão premiados. Na categoria prata, o Tribunal deve superar 50% dos pontos possíveis, sendo que só de 35% a 65% dos Tribunais serão classificados nessa categoria. A servidora expositora registrou, em seguida, que 31 (trinta e um) dos 91 (noventa e um) Tribunais não se enquadrarão em nenhuma categoria. Asseverou, igualmente que, no início do ano, houve uma consulta pública a todos os Tribunais do país, por parte do CNJ, sobre a minuta de portaria que seria posteriormente publicada para regulamentar a premiação, ocasião em que os Tribunais Eleitorais conseguiram relativo sucesso nas suas principais reivindicações de adequação dos critérios à realidade da justiça eleitoral. Ato contínuo, apontou que a Portaria CNJ 88/2019, contudo, previu algumas situações que não constavam na minuta submetida ao escrutínio dos Tribunais, além de permanecer exigindo critérios que devem ser ajustados às peculiaridades da Justiça Eleitoral. Com essas considerações, passou a expor as principais demandas – pontos de atenção – que foram recebidas pelo

Presidente do COPTREL, advinda de diversos Tribunais Regionais, para, acaso o Colegiado entenda pertinente, submeter ao Conselho Nacional de Justiça e ao Tribunal Superior Eleitoral. São elas: (1) quanto ao Art. 8º, II, da Portaria CNJ 88/2019 (mais de 250 pontos) – que exige a extração da movimentação processual, em razão das dificuldades enfrentadas pela Justiça Eleitoral por não dispor de um sistema unificado e/ou padronizado de extração confiável desses dados. Esclareceu que o SADP e o PJe não são capazes de emitir relatórios confiáveis, sendo certo que diversos Regionais foram impactados negativamente no ano de 2018, especialmente porque o CNJ, pela primeira vez, realizou o batimento/confronto das informações prestadas pelos TREs (arquivo XML, Justiça em Números e módulo produtividade). Asseverou que, diante desse quadro, deve ser providenciada, com urgência, uma ferramenta que possibilite a extração desses dados e, ainda, que as adequações necessárias em relação às classes processuais, assuntos, movimentos diferenciados aplicados pela justiça eleitoral sejam, de forma célere, levadas ao conhecimento do CNJ para que haja interação entre o segmento da justiça eleitoral e o CNJ para que as alterações sejam providenciadas na tabela processual unificada. No mais, informou que há um Grupo de Trabalho instalado no TSE para tratar do assunto (Portaria TSE 333/2019) e destacou a necessidade de acompanhamento periódico deste assunto. (2) quanto ao Art. 6º, I, da Portaria CNJ 88/2019 – que exige a criação de um Núcleo de Estatística, a demanda refere-se especificamente ao cargo de estatístico, tendo em conta que os Tribunais Regionais não possuem cargos específicos de estatístico (formado em Estatístico ou com pós-graduação strictu sensu em estatística). Apontou a sugestão advinda do TRE/AC que fosse novamente solicitado ao CNJ que a formação em estatística lato sensu fosse aceita para aferição desse quesito ou, ainda, que fossem criados cargos específicos de estatístico pela justica eleitoral. (3) quanto ao Art. 6º, III, da Portaria CNJ 88/2019 (10 pontos) – que exige a constituição do Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao 1º Grau e do Comitê Orçamentário do 1º Grau. A exigência do Comitê Orçamentário do 1º Grau, até o ano passado, não era exigido para a justiça eleitoral. Apesar de o CNJ reconhecer que não há divisão orçamentária entre o primeiro e o segundo graus na justiça eleitoral, alterando a Resolução de regência (art. 1º, da Resolução CNJ 195), permanece a exigência de criação deste Comitê. Relatou que a solução parece ser utilizar a previsão contida no art. 6º, da Resolução 195. (4) quanto ao Art. 6º, VII, da Portaria CNJ 88/2019 – que se refere ao iGov-TIC-JUD, especificamente em relação a dois pontos, a saber, exigência de gratificação específica de

desempenho para a área de TI e exigência de realização de cinco auditorias internas da área de TI em um ano. A proposta do TRE/AC é que se faça uma gestão junto ao CNJ para que o item que exige a gratificação específica de desempenho seja excluído para a justiça eleitoral e que seja exigida tão somente uma única auditoria, de todas as áreas, para a justiça eleitoral; (5) quanto ao Art. 6º, IX, da Portaria CNJ 88/2019 – necessidade de adequação dos critérios de aferição em anos eleitorais, incorporando o art. 25 da Resolução TSE 23.474 aos critérios utilizados pelo CNJ. A proposta é que o CNJ seja instado a levar em consideração a peculiaridade da justiça eleitoral em anos eleitorais. (6) quanto ao Art. 6º, IX e X, da Portaria CNJ 88/2019 – que exige a criação de Núcleo Socioambiental e Núcleo de Sustentabilidade. Até o ano passado, o CNJ considerava válida a criação de Comissão. A partir deste ano, o CNJ vai exigir que os Núcleos estejam dentro da estrutura do Tribunal. A proposta é que o CNJ seja instado a levar em consideração, para a justiça eleitoral, as Comissões. Ao final, a servidora Regina Rufino agradeceu a oportunidade de trazer ao Colegiado os anseios dos Tribunais Regionais Eleitorais. Em continuidade aos trabalhos nos termos da programação solicitada, o Desembargador Carlos Eduardo Cauduro Padin, Presidente do COPTREL, após cumprimentar a expositora, concedeu a palavra ao Desembargador Paulo Kiyochi Mori, Representante do TRE/RO, para sua exposição.

# EXPOSIÇÃO 7 (16h): "SISTEMA DE EXTRAÇÃO DE DADOS ESTATÍSTICOS E INDICADORES DA JUSTIÇA ELEITORAL (ATENA)". EXPOSITOR: Desembargador Paulo Kiyochi Mori, Representante do TRE/RO

### RESUMO DA EXPOSIÇÃO

A apresentação do Desembargador Paulo Kiyochi Mori, representante do TRE/RO, após saudar os presentes, iniciou com uma informação breve sobre o Sistema de Dados Estatísticos, denominado ATENA, que é um sistema iniciado pela Corte do TRE de Rondônia, em março de 2019 e que, para o desenvolvimento da versão inicial, conta com a participação colaborativa dos Tribunais Regionais Eleitorais do Acre, Ceará, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Sul, Roraima, São Paulo e Tocantins. O referido sistema destina-se à extração de dados estatísticos do PJe e do SADP, de 1º e 2º graus, além de permitir a extração de dados de outros sistemas criados por outros Tribunais Eleitorais, para o atendimento das demandas estatísticas do CNJ e do TCU. Continuou informando que, no

período de 3 a 7 de junho, houve, em Porto Velho, uma semana de desenvolvimento colaborativo com a participação dos diversos regionais do grupo colaborativo e que, no dia 10 de junho, foi solicitado ao TSE a inclusão do Sistema ATENA na metodologia da Política de Desenvolvimento Colaborativo de Software da JE - DECOLA-JE. Destacou que há previsão de desenvolvimento de melhorias para o referido sistema, por etapas, iniciando a primeira, já neste mês de julho/2019, sendo de extrema importância a colaboração dos Presidentes de todas as Cortes Eleitorais, no sentido de enviarem seus servidores para validação dos dados e para que o sistema possa refletir o atendimento das necessidades institucionais. Em seguida, para melhor explanação sobre o projeto e sobre o sistema em si, convidou o servidor da área de desenvolvimento do TRE/RO, Sr. Marco Yerco Mendizabel Cabrera que, após sua apresentação, explicou o que é o sistema ATENA, cujo o nome faz referência a uma deidade da mitologia grega, que representava a sabedoria e a prudência. Após, lembrou que a primeira versão do sistema, ao ser testada, conseguiu calcular, para as demandas do Justiça em Números, 52 variáveis de 2º grau e 56 variáveis de 1º grau, extraídas, principalmente do SADP. Além disso, o sistema já conseguiu extrair e calcular, também, dados relativos às metas do Poder Judiciário 1, 2 e 4, com suas respectivas variáveis. Enfatizou que 2 painéis gráficos já estão em fase de homologação. Após, continuou explanando outras funcionalidades do sistema, bem como, discorreu sobre as melhorias a serem implementadas como (a) a possibilidade de verificar as variáveis e sua composição; (b) a disponibilização das informações em formatos abertos o que permitiria o acesso dos dados por outros sistemas; (c) a possibilidade de verificação das estruturas de consulta utilizadas nas visualizações das variáveis e; (d) o tempo de carga e cálculo das variáveis menor que o atual e consultas mais rápidas e de maior facilidade para o entendimento. Quanto à tecnologia, o sistema possui rápida disponibilidade de aplicação e de atualização, além de se mostrar flexível em infraestrutura. Informou que o ambiente colaborativo do projeto conta com um repositório único de código; uma gestão de projetos usando o "Redmine" e; um serviço de entrega de artefatos centralizados (Docker e Nexus). Em seguida, demonstrou os painéis emitidos pelo sistema, preparados para atendimento das exigências do Justiça em Números e das Metas do Poder Judiciário. Destacou, conforme mencionado pelo Desembargador Paulo Kiyochi Mori, representante do TRE/RO, que o sistema tem também a possibilidade de poder ser lido por outros sistemas desenvolvidos por outros Tribunais, facilitando a inclusão de infográficos que melhor atendam as demandas de cada órgão.

Após, apresentou o cronograma de desenvolvimento da versão 1.0 do sistema ATENA, para implantação, com previsão para o período de 22 a 26 de julho, e etapas subsequentes a ocorrerem nos períodos de 19 a 23 de agosto e de 2 a 6 de setembro, para conclusão dos dados relativos ao 1º grau. Nesse momento, a Dra. Lia Maria Araújo Lopes, Diretora-Geral do TRE/RO, usou da palavra para reforçar a importância dos tribunais apoiarem o desenvolvimento para as melhorias do sistema, o que deverá ser feito, enviando os servidores ligados às áreas de negócio (Corregedorias, Secretarias Judiciárias e Áreas de Planejamento Estratégico), uma vez que a equipe do pessoal de desenvolvimento está completa, o que não ocorre com a equipe da área de negócios e, sem essas pessoas, capazes de validar as variáveis extraídas para finalizar a versão do sistema para uso, o atendimento do cronograma ficará comprometido. Informou que a reunião agendada para o dia 22, ocorrerá nas dependências do TSE, com autorização do Diretor-Geral, sendo essencial, como mencionado anteriormente, que os tribunais participantes do grupo colaborativo enviem seus servidores, principalmente os da área de negócios. Após, o Presidente do COPTREL registrou a importância do projeto para a Justiça Eleitoral e agradeceu a exposição realizada pelo TRE/RO, concedendo a palavra à próxima expositora.

### EXPOSIÇÃO 8 (16h30): APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DAS ASSESSORIAS DE COMUNICAÇÃO

**EXPOSITOR:** Ana Cristina Rosa, Assessora de Comunicação do TSE. RESUMO DA EXPOSIÇÃO

A Assessora-Chefe de Comunicação do Tribunal Superior Eleitoral cumprimentou os presentes na pessoa do Presidente do COPTREL, Desembargador Carlos Eduardo Cauduro Padin, Presidente do TRE/SP, a quem agradeceu por valorizar a Comunicação, considerando-a área estratégica para a Justiça Eleitoral. A palestrante reputou profícua a reunião setorial realizada no dia anterior por ter debatido temas importantes para a Justiça Eleitoral, a exemplo da "necessidade de planejamento antecipado para adoção de ações voltadas ao gerenciamento de crise", a "utilização das redes sociais e novas mídias como ferramentas de comunicação", o "declínio da confiança do público digital nos meios tradicionais de informação" e o "fenômeno do deep fake". Sobre o gerenciamento de crise, esclareceu que o grupo considerou importante a contratação de consultoria para a área de comunicação, com foco na proteção da imagem institucional da Justiça Eleitoral e, sobretudo, na preparação a eventuais ataques à reputação da JE, bem como a criação de comitê de crise e,

ainda, a definição de um porta-voz (e substituto), diante da constatação de que as pessoas confiam mais nas informações que veem nas redes sociais do que as informações oficiais, fato constatado principalmente nas eleições gerais quando surgiram as denominadas fake news e a pirâmide de conteúdo grass roots. Ressaltou a existência do portal da Justiça Eleitoral, capitaneado pela Assessoria de Comunicação do TSE, o qual já teve mais de 102,5 mil acessos. Destacou, também, a contratação, pelo TSE, de uma agência de publicidade, ocorrida no dia 28 de junho, visando ao impulsionamento de ações a serem implementadas pelos regionais. A Assessora-Chefe de Comunicação do TSE mencionou também que, no tocante à divulgação do projeto de implantação do PJE no primeiro grau, as artes das peças publicitárias serão fornecidas pela ASCOM do TSE e estará disponível até 22 de julho de 2019, para que os Regionais as produzam. Citou outras ações a serem capitaneadas pela ASCOM do TSE, a exemplo do desenvolvimento, ainda em 2019, de campanhas nacionais relativas às mulheres na política, à biometria, à acessibilidade, ao jovem eleitor, à desinformação, à democracia, ao ICN/DNI e à segurança do processo eleitoral. Especificamente em relação ao tema "segurança do processo eleitoral", acentuou a necessidade de definição e manutenção de um discurso uníssono por todos os Regionais, acrescentando que, em novembro, o TSE pretende realizar um Teste Público de Segurança (TPS), na perspectiva de reforçar a imagem do processo eletrônico de votação. Destacou que os assessores de comunicação dos tribunais regionais sugeriram a viabilização, pelo TSE, de pesquisa de opinião a fim de medir a percepção do brasileiro sobre a segurança do processo eleitoral e a reputação da Justiça Eleitoral. Anunciou a implantação de uma estratégia de integração de produtos e projetos desenvolvidos pelas assessorias, por meio de uma rede nacional de compartilhamento de materiais da Justiça Eleitoral, de modo que todos os Regionais tenham acesso on line às peças gráficas e demais conteúdos produzidos. Por fim, divulgou a criação de um Grupo de Trabalho, na área de Comunicação, de caráter multisetorial, que conta com participação de representantes de todos os Regionais, instituído por meio de portaria emanada da Presidência do TSE, com a finalidade de atualização das resoluções que versam sobre comunicação. Encerrada a participação da Assessora-Chefe de Comunicação do TSE, a Desembargadora Regina Célia, Presidente do TRE/AC pediu a palavra ao Presidente do COPTREL a fim de questionar a palestrante acerca da existência de informativo sobre a instalação do comitê de crise. A Assessora de Comunicação do TSE respondeu que o informativo ainda não está disponível, mas que já fora aprovado pela Presidência do TSE,

necessitando apenas de alguns ajustes para posterior divulgação. Em seguida, passou-se diretamente à apresentação das propostas da reunião de Diretores-Gerais.

### EXPOSIÇÃO 9 (16h30min): APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DA REUNIÃO DE DIRETORES-GERAIS

RESUMO DA EXPOSIÇÃO

Foram trazidas da Reunião dos Diretores-Gerais dos Tribunais Regionais Eleitorais, realizada em 04 de julho de 2019, as seguintes propostas para apreciação do Colegiado, apresentadas pelo Diretor-Geral do TRE/SC, Daniel Sell:

 Submeter ao TSE a proposta de inclusão da tela-resumo no sistema de votação da urna eletrônica, a ser testada nas próximas Eleições Municipais 2020, como forma de proporcionar mais clareza ao final da votação, considerando, inclusive, os recentes ataques às urnas eleitorais;

Submetida ao Colegiado, e após debate entre os Presidentes e Representantes dos Tribunais Regionais, com a intervenção dos Presidentes do TRE/AM, do TRE/PE, do TRE/MA, do TRE/RS e do TRE/RJ, <u>a proposta foi recusada por unanimidade</u>, inclusive para melhor estudá-la.

2. Submeter ao TSE as propostas de (2.1) alteração da Resolução para conferir aos Tribunais a opção de diminuição do número mínimo de mesários para três membros e; (2.2) autorização para que os Regionais efetuem a junção de duas seções eleitorais em um único espaço, com designação de cinco mesários para realização dos trabalhos dessas duas seções de forma compartilhada;

Submetidas ao Colegiado, e após debate entre os Presidentes e Representantes dos Tribunais Regionais, com a intervenção dos Presidentes do TRE/MA, do TRE/MT, do TRE/RS, do TRE/RJ, do TRE/PE e do TRE/PR, <u>a primeira proposta</u>

<u>foi acatada por unanimidade</u>, a título de projeto piloto nas Eleições 2020 e a critério do Presidente do Regional, e a <u>segunda proposta foi recusada por maioria de votos</u>.

# ENCAMINHAMENTOS DEBATES ANTERIORES - REPERCUSSÕES DA DECISÃO DO INQ 4435 E PROVIDÊNCIAS EM RELAÇÃO AO PRÊMIO DA QUALIDADE CNJ

Em tempo, restou decidido como encaminhamento relacionado aos impactos INQ 4435, tema que foi debatido pela manhã, o agendamento de reunião, pelo Presidente do COPTREL, com o Ministro Barroso para informá-lo sobre a necessidade de que a questão seja decidida, de forma célere, pelo Tribunal Superior Eleitoral. No mais, quanto às solicitações relacionadas ao Prêmio da Qualidade CNJ, restou decidido que seriam enviados expedientes ao CNJ, com cópia para o TSE.

#### FOTO OFICIAL DO EVENTO (16h45min)

Encerradas as exposições, solicitou-se aos Desembargadores Presidentes que se dirigissem à área externa da sala de reunião para a foto oficial do evento.

### ELEIÇÃO DO LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO 77º COPTREL (17h15min)

O Desembargador Carlos Eduardo Cauduro Padin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e Presidente do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, fez uso da palavra para dar início à eleição do local para realização do próximo COPTREL. Após breve debate entre os membros do Colegiado, foi escolhido o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte para a realização do próximo encontro, dispondo-se o Desembargador Glauber Antônio Nunes Rego, Presidente daquele Tribunal, a sediar a reunião vindoura em data a ser definida, no mês de outubro, na cidade de Natal.

### ELABORAÇÃO, LEITURA E ASSINATURA DA CARTA DE SÃO PAULO (17h30min)

Como último ato da reunião de Presidentes, após debate entre os membros do Colegiado, o Desembargador Carlos Eduardo Cauduro Padin leu a Carta de São Paulo, que foi, ato contínuo, aprovada, tendo sido anexada à presente Ata. O Presidente do COPTREL agradeceu a presença de todos e **declarou encerrados os trabalhos às 18h15min**. Para constar, Celso Satoshi Ferreira Yamaguchi, Elcicleia Terezinha Neves Medella e Jamilly Izabela de Brito Silva, Assessores do Secretário do COPTREL, lavraram a presente Ata que segue aprovada e assinada pelos membros deste colegiado.

#### ANEXOS DA ATA DO 76º COPTREL:

- I. Programação do 76º COPTREL
- II. Carta do 76º COPTREL



### Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais

### 76º Encontro do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais

LISTA DE ASSINATURA DA ATA E DA CARTA DO 76º COPTREL

Desembargador Carlos Eduardo Cauduro Padin

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo Presidente do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais

Desembargadør Cleones Carvalho Cunha

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Vice-Presidente do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais

Desembargador João de Jesus Abdala Simões

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas Secretário do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais

Desembargadora Regina Célia Ferrari Longuini

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Acre

O inteiro teor da ata estará disponível no site do COPTREL, podendo ser impugnada em três dias, após a sua divulgação. Não havendo impugnação, a ata será considerada aprovada.

Desembargador **Pedro Augusto Mendonça de Araújo**Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

Desembargador Rommel Araújo de Oliveira Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

Desembargador Edmilson Jatahy Fonseca Júnior Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Desembargador Haroldo Correia de Oliveira Maximo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Desembargadora Carmelita Indiano Americano do Brasil Dias Presidente do Tribunal Regional Éleitoral do Distrito Federal

Desembargador Annibal de Rezende Lima
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

Desembargador Carlos Hipólito Escher Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

Desembargador Gilberto Giraldelli

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso

Desembargador Julizar Barbosa Trindade

Membro Substituto do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul Representante do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul

Desembargador Rogério Medeiros Garcia de Lima

Fredu Dus

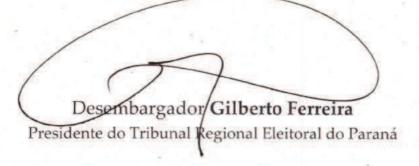
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

Desembargador Roberto Gonçalves de Moura

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Desembargador Carlos Martins Beltrão Filho

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba



Desembargador Agenor Ferreira de Lima Filho
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

Desembargador Francisco Antônio Paes Landim Filho

our

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

Desembargador Carlos Santos de Oliveira Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

Desembargador Glauber Antônio Nunes Rego Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

Desembargadora Marilene Bonzanini Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul Desembargador Paulo Kiyochi Mori

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Representante do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Desembargadora Elaine Cristina Bianchi

Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima

Representante do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima

Desembargador José dos Anjos

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

Desembargador Eurípedes do Carmo Lamounier

mand (

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins















## PROGRAMAÇÃO (Sujeita a alterações) 76º ENCONTRO DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS REGIONAIS ELEITORAIS – SÃO PAULO - SP

### Dia 4 de julho de 2019

### Cerimônia e Jantar de Abertura

18h00 - Início da Cerimônia de abertura - Palácio da Justiça

19h00 - Fim da Cerimônia de abertura - saída para o local do jantar

20h30 - Jantar de Abertura

23h00 - Fim das atividades

### Dia 5 de julho de 2019

### REUNIÃO DE PRESIDENTES - Hotel Radisson

08h30 - Credenciamento

09h00 - Início dos trabalhos

Exposição 1: "Inteligência Artificial e seu uso pela Justiça Eleitoral"
 Expositor: Luiz Fernando Martins Castro, membro do CGI.br e Prof.
 Hartmut Glaser, Secretário-Geral da CGI.br - Comitê Gestor da Internet no Brasil

10h10 - Exposição 2: "Unificação das Eleições - Cenário prejudicial"
 Expositor: Desembargador Carlos Santos de Oliveira do TRE/RJ

10h30 - Exposição 3: "A Lei e a Justiça"
 Expositor: Ministro Eros Grau - STF 2004-2010

11h20 - Exposição 4:

- Discussão sobre os impactos da unificação das Eleições

 Adequação da estrutura dos TRE's para o julgamento de crimes comuns conexos com crimes eleitorais – decisão do STF no Inquérito 4435 Expositor: Desembargador Rogério Medeiros Garcia de Lima do TRE/MG

11h40 - Espaço para debates

12h00 - Intervalo para o almoço





























### 76° COPTREL

14h00	-	Exposição 5: "Cenário Econômico"
	2.	Expositor: Carlos Motta dos Santos, Vice-Presidente de Distribuição de
		Varejo do Banco do Brasil e Ronaldo José Pereira Távora, Executivo
		Economista Chefe do Banco do Brasil

- 15h00 Exposição 6: "Prêmio da Qualidade CNJ"
   Expositor: Regina Rufino, Assessora do TRE-SP
- Exposição 7: "Sistema de extração de dados estatísticos e Indicadores da justiça Eleitoral – ATENA"
   Expositor: Desembargador Paulo Kiyochi Mori do TRE/RO
- **15h40** Exposição 8:
  - Apresentação de propostas das Assessorias de Comunicação;
     Expositor: Ana Cristina Rosa, Assessora de Comunicação do TSE
- 16h00 Foto oficial do evento
- 16h10 Coffee-break
- 16h30 Apresentação das propostas da reunião de DG's
- 17h30 Debates sobre temas de interesse do COPTREL
   Eleição do local para realização do 77º COPTREL
  - Elaboração da Carta de São Paulo
  - Leitura e assinatura da Carta de São Paulo
- 18h00 Fim da reunião















